

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 109

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 11 de julho de 2006

Projeto ressalta legado do abolicionista Joaquim Nabuco

Dia 19 de agosto será dedicado à memória do patrono da Assembléia Legislativa

O dia de 19 de agosto será dedicado à memória e ao pensamento político-social do Patrono da Assembléia Legislativa de Pernambuco Joaquim Nabuco. A data foi instituída por meio da Lei nº 13.044, promulgada em 15 de junho deste

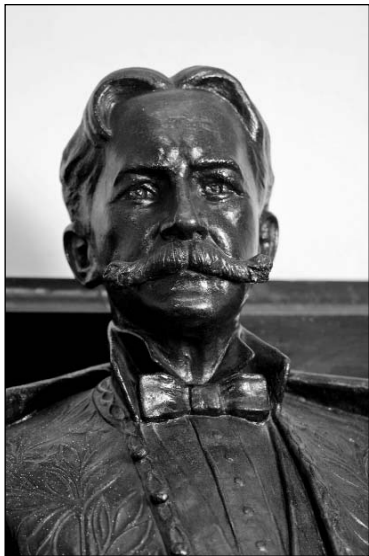
ano, por iniciativa do deputado Raimundo Pimentel (PSDB).

Todos os anos, nesse período, devem ser priorizadas iniciativas que garantam a manutenção e divulgação da memória de Nabuco. Para isso, de acordo com a legislação, devem ser estabelecidos contratos de cooperação técnico-financeira, a fim de promover ações focando a personalidade e o ideário, atuação cívico-política, a atualidade do pensamento social, luta pela igualdade racial e a contribuição intelectual, diplomática e literária de Joaquim Nabuco.

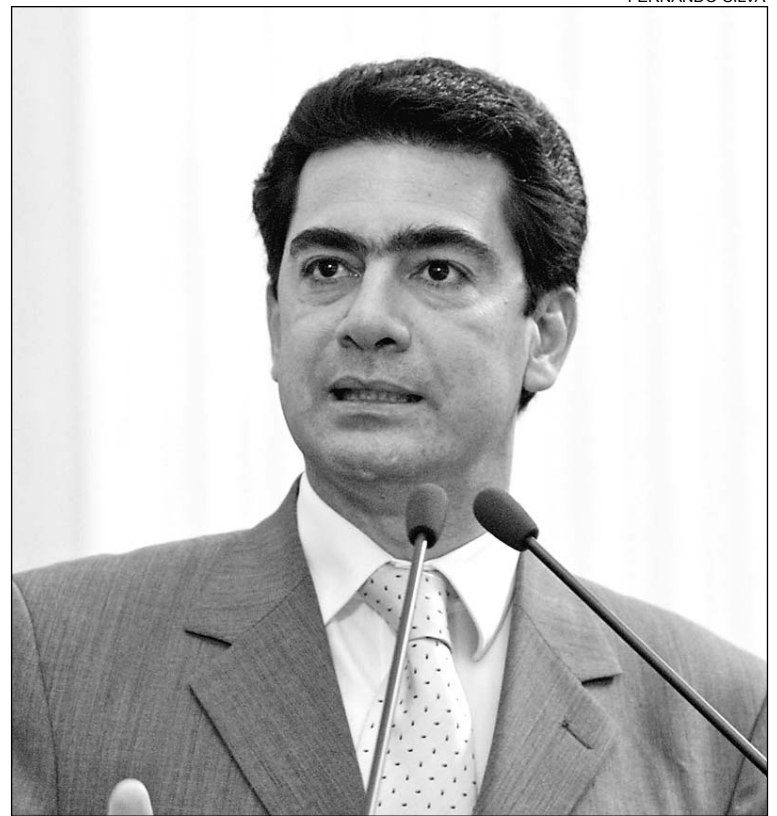
Entre as iniciativas previstas, está a edição de uma seleta da obra do pensador; o apoio à restauração da casa da Rua da Imperatriz, onde Nabuco nasceu, e sua transformação em monumento estadual; a divulgação na imprensa estadual e nacional de iniciativas relacionadas a Joaquim Nabuco e sua obra; e a construção de um monumento, no Cais da Rua da Aurora, no Recife.

Na justificativa do projeto que originou a lei, Pimentel destacou a trajetória de Nabuco, frisando fatos como o seu nascimento no bairro da Boa Vista; o período em que viveu no Engenho Massangana, a ida para o Rio de Janeiro, onde realizou os estudos de níveis primário e secundário; a diplomacia em Ciências Sociais e Jurídicas; a instalação da Sociedade Brasileira contra a Escravidão e a participação na fundação da Academia Brasileira de Letras.

"Diplomata, político, jornalista, reformador social, historiador, literato e, sobretudo, pensador Joaquim Nabuco leva o Brasil a avaliar o que fôra na Colônia, o que estava sendo no Império e o que poderia ser na República, erigindo-se, a partir da raiz pernambucana posta a serviço do mais alado sentimento universal, à condição de marco crítico singular na história do Brasil", ressaltou o parlamentar, que é também segundo vice-presidente da Alepe, na justificativa.



BUSTO - Acervo da Alepe



HOMENAGEM - Raimundo Pimentel é o 2º vice-presidente da Casa

FERNANDO SILVA

Saúde

Pernambuco institui Dia do Psicanalista



FIGUEIRÔA - Petebista lembrou importância do austríaco

FERNANDO SILVA

A contribuição do médico austríaco Sigmund Freud (1856-1939) para a ciência e a medicina recebeu destaque na Alepe com a aprovação da Lei nº 13.045, de autoria do deputado Antônio Figueirôa (PTB). A iniciativa cria, em Pernambuco, o Dia do Psicanalista, a ser comemorado em 23 de setembro. A data foi escolhida por ser o dia da morte de Freud, considerado o pai da teoria psicanalítica. "Essa é uma justa homenagem a todos os psicanalistas, pela sua importância na qualidade de vida da humanidade, e aos que direta ou indiretamente já foram ou ainda serão beneficiados pelo legado freudiano", avaliou Figueirôa.

Sigmund Freud aperfeiçoou a técnica do médico e fisiologista Josef Breuer, tornando a psicanálise capaz de tratar

23 de setembro foi a data escolhida por ser o dia da morte de Freud

distúrbios mentais e de comportamento da forma que conhecemos hoje. O pensamento de Freud está contido em três

obras principais: *Interpretação dos sonhos*, a mais conhecida, publicada em 1900; *Psicopatologia da vida cotidiana* (1901), na qual apresenta as bases da teoria psicanalítica, e *Três ensaios sobre a Teoria da Sexualidade* (1905), que contém o desenvolvimento e exposição de sua teoria.

De acordo com Figueirôa, o Dia do Psicanalista também visa valorizar o movimento psicanalítico de Pernambuco, que vem ocupando posição de destaque no Nordeste. "O número de profissionais nessa área tem crescido e novas instituições que congregam e formam psicanalistas surgem a cada dia", comentou.

Lei

LEI Nº 13.069, DE 10 DE JULHO DE 2006.

EMENTA: Denomina “Aduutora João Lucas Mendes de Sá”, a Aduutora do município de Terra Nova.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Aduutora João Lucas Mendes de Sá”, a Aduutora localizada no município de Terra Nova, com destino à comunidade Alazão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 10 de julho de 2006.**

ROMÁRIO DIAS
Presidente

Pronunciamentos

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO
NELSON PEREIRA NA REUNIÃO
DO DIA 21 DE JUNHO DE 2006.**

**Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados**

Faço uso desta Tribuna no dia de hoje para levantar alguns questionamentos relacionados a Companhia de Saneamento de Pernambuco – COMPESA que vive momentos de instabilidades, ocasionados pela campanha salarial dos funcionários e por ser penalizada pela Justiça do Trabalho, por manter no seu quadro funcional uma grande quantidade de pessoas terceirizadas ocupando cargos, cujo provimento deverá ocorrer por meio de concurso público.

Em matéria publicada recentemente pelo jornal Diário de Pernambuco, mais precisamente, no dia 12 de abril deste ano, o Presidente da COMPESA fez um balanço financeiro da Companhia anunciando um lucro de 39,7 milhões no ano passado, fato que apontaria, também, para a recuperação da capacidade de novos investimentos e melhorias dos serviços prestados.

Por outro lado, o jornal Folha de Pernambuco publicou matéria no caderno de Economia do dia 2 do corrente, informando que o Ministério Público do Trabalho, através da Procuradoria do Trabalho de 6ª Região, impôs uma multa a COMPESA no valor de 20 milhões de reais, por não realizar concurso público para contratar funcionários para ocupar cargos que são ocupados por serviços terceirizados.

Essa prática de terceirização na COMPESA, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados vem sendo questionada pelo Sindicato dos Urbanitários há vários anos. No ano passado o MP concedeu decisão favorável para o sindicato, na qual a Empresa teria que pagar uma multa de 2 bilhões de reais. Todavia, a Procuradoria resolveu negociar e foi acordado que a terceirização seria mantida apenas para os serviços de limpeza e vigilância e que até abril do ano em curso, seria iniciado o processo de realização do concurso público, porém, o acordo não foi cumprido.

Diante desses fatos, a diretoria da COMPESA ao festejar o crescimento dos lucros financeiros, se esquece de computar fatores importantes no momento de se mensurar a lucratividade, a produção e a eficiência de uma empresa.

Um dos aspectos relevantes a serem considerados ao se aferir o desempenho de uma empresa, especialmente uma prestadora de serviço público, é qualidade dos serviços prestados ao consumidor. No caso da COMPESA, recebemos constantemente denúncias de comunidades de diversos municípios do Estado, nas quais o sistema de fornecimento d'água é deficitário e, também, localidades que mesmo existindo rede de distribuição nas proximidades, a população não tem acesso aos serviços prestados pela empresa.

Outro elemento de fundamental importância para uma empresa é seu quadro funcional, componente que a COMPESA trata com descaso, uma vez que a sua direção não avança nas negociações da pauta de reivindicações da categoria, que defendem dentre outros aspectos, mudanças na política de recursos humanos, a valorização dos trabalhadores e a prestação de um serviço de qualidade ao consumidor.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Diego Gouveia, Bruno Lins, Gustavo Paes, Isabelle Barros e Paulo Marinho. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

No entanto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados não é do interesse da COMPESA e nem tampouco do Governo do Estado estabelecer um quadro permanente de funcionários, tendo em vista que a empresa utiliza o sistema de contratação de mão-de-obra terceirizada para receber pessoas indicadas por aliados políticos ou que tenham proximidade com a administração estadual.

Assim, mais justo seriam que os elevados lucros divulgados pelo Presidente da COMPESA, Sr. Luiz Gonzaga Perazzo, que resultam de aumentos excessivos atribuídos ao consumidor, fossem transformados em melhoria e ampliação dos serviços prestados a população e em melhores condições salariais e de trabalho o seu corpo funcional.

Finalmente, faço um apelo a diretoria da COMPESA para que cumpra os acordos celebrados com Justiça do Trabalho e retome o caminho das negociações com o sindicato dos funcionários, afim de evitar uma possível greve, que trará como consequência, um maior desgaste para a empresa, a instabilidade todo o conjunto de funcionários e, principalmente, a descontinuidade da prestação de serviço a sociedade pernambucana.

Obrigado.

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO
NELSON PEREIRA DE 07 DE JUNHO DE 2006.**

**Senhor Presidente, Senhores Deputados,
Senhoras Deputadas**

Venho à tribuna desta casa no dia de hoje para comentar a Portaria 971 do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União no dia 3 de maio do corrente ano e que estabelece diretrizes para a incorporação e implementação no Sistema Único de Saúde – SUS de tratamentos alternativos. O ministério reconhece o valor terapêutico e incentiva as unidades de saúde a adotarem terapias como a fitoterapia.

O Brasil possui uma grande diversidade vegetal, o que nos coloca entre os países com maior potencial para o desenvolvimento de novos medicamentos a partir de plantas medicinais. Apesar da riqueza de matéria-prima, pouca coisa vem sendo usada na produção de medicamentos. Dentre outras, figura o baixo número de pesquisas científicas relacionadas ao tema.

O uso de plantas medicinais pelas populações, como remédios caseiros e alimentos, é uma prática que vem se mantendo em evidência pelos valiosos ensinamentos propagados por todas as gerações, garantindo a base milenar do uso de plantas medicinais no tratamento de doenças.

A eficiência na prevenção e o tratamento de doenças podem ser conseguidos com o uso freqüente das plantas medicinais. A facilidade na obtenção e o baixo custo fortalecem a medicina popular e aumenta a procura por produtos fitoterápicos, tornando-se uma alternativa viável para a saúde pública, além de proporcionar melhoria na qualidade de vida.

Hoje, 19 capitais e 232 municípios do País já adotaram uma ou mais dessas práticas. Com a criação de uma política nacional para esse fim, a idéia é ampliá-las e uniformizá-las em todo o País, de forma a garantir qualidade, eficácia, eficiência e segurança a todos os brasileiros usuários do sistema público de saúde. Para isso, o ministério pretende destinar mais recursos às unidades de saúde, capacitar equipes e incentivar a fabricação de fitoterápicos (à base de plantas) por laboratórios oficiais e não-oficiais.

A nova política foi democrática e aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde e finalizada após amplo diálogo com a comunidade médica e científica. A Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIC define as ações e responsabilidades dos gestores federais, estaduais e municipais na implementação de serviços no SUS, como também a adequação de iniciativas que já vinha sendo desenvolvidas em âmbito regional.

Por fim Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, diante de todo exposto, faço um apelo ao Governo do Estado, no sentido de regulamentar a Lei Nº 12.259, que dispõe sobre a política estadual de incentivo à pesquisa e a preparação de produtos fitoterápicos, considerando que a fitoterapia é um recurso terapêutico caracterizado pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas.

A distribuição e utilização desses medicamentos pelo Sistema Único de Saúde – SUS em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e governos municipais proporcionará, sem dúvida, economia e divisas na importação de medicamentos, a qual beneficia os grandes laboratórios internacionais e nos coloca como dependentes de seus produtos.

Obrigado.

Portarias

PORTARIA Nº 420

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder,

RESOLVE: lotar **MARIA JOSÉ LEÃO DE ARAÚJO JURUBEBA**, ora à disposição deste Poder, na Escola do Legislativo, atribuindo-lhe a Gratificação de Assessoramento, Símbolo PL-APE.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de julho de 2006.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 178

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 036306/2006 e Parecer da Procuradoria Geral,

RESOLVE: Conceder ao servidor **LUIZ LEUDO WANDERLEY PEREIRA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 1º (Primeiro) decênio, completado em 04 de junho de 1996, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

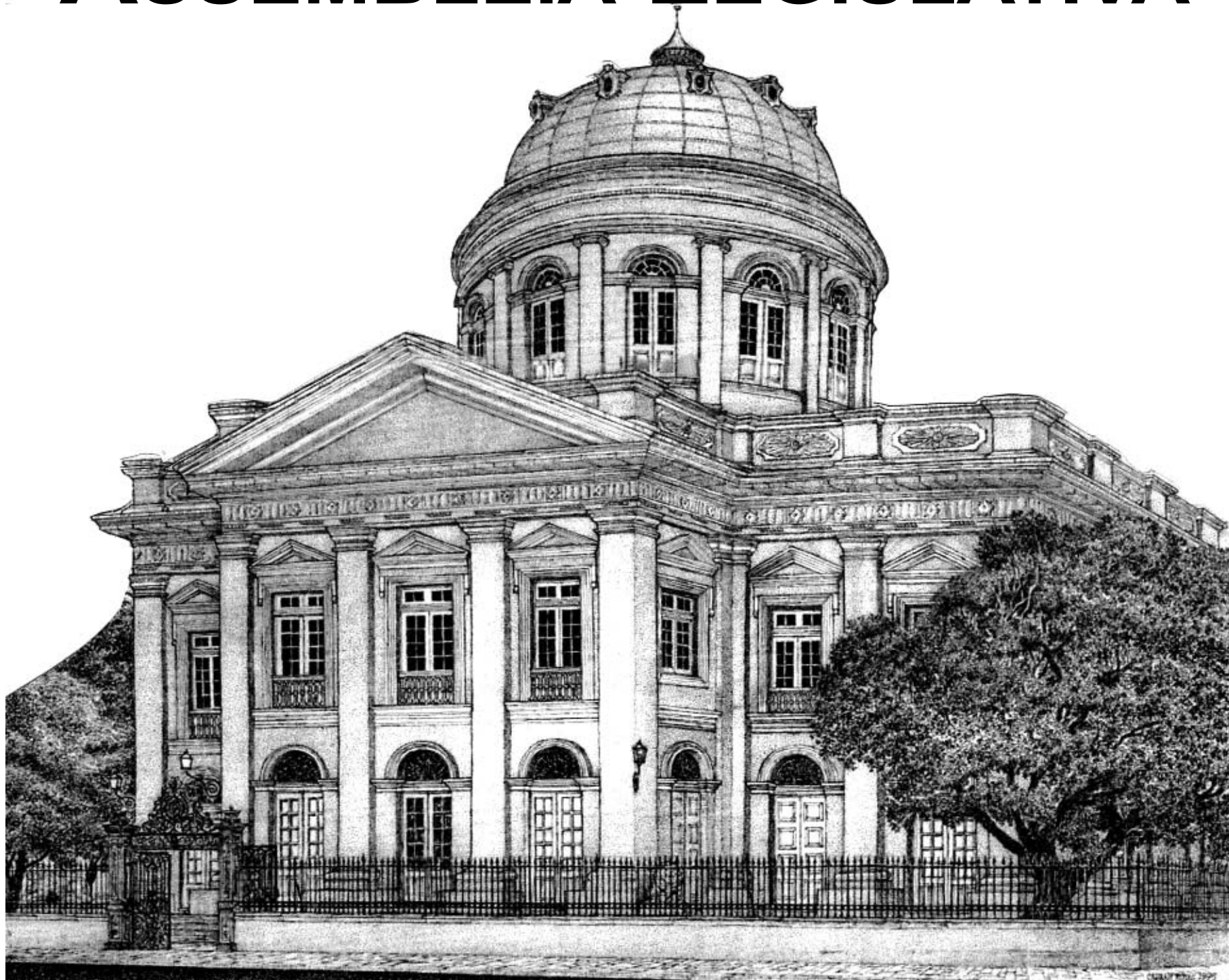
Sala Austro Costa, 10 de julho de 2006

EVA MARIA DE ANDRADE LIMA
Superintendente Geral

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS					
GOVERNO					
Deputado Pedro Eurico	-	Líder	DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB	9ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
Deputado Henrique Queiroz	-	Vice-Líder	DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL	TITULARES:
			DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP	DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
			DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	DEPUTADA DILMA LINS
			DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PTB	DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
			DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT	DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
			DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
					PARTIDO
					PSB - PRESIDENTE
					PFL - VICE-PRESIDENTE
					PTB
					PSDB
					PSC
OPOSIÇÃO			SUPLENTES	PARTIDO	
Deputado Isaltino Nascimento	-	Líder	DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP	SUPLENTES
Deputado Augusto César	-	Vice - Líder	DEPUTADA ANA RODOVALHO	PRTB	DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR
			DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB	DEPUTADO BETINHO GOMES
			DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL	DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
			DEPUTADO CIRO COELHO	PFL	DEPUTADO GERALDO COELHO
			DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB	DEPUTADA TERESA LEITÃO
			DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B	
			DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL	10ª COMISSÃO: DEFESA DA CIDADANIA
			DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PMDB	TITULARES:
					DEPUTADO ROBERTO LEANDRO
					DEPUTADO BETINHO GOMES
					DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
					DEPUTADO PEDRO EURICO
					DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
					PARTIDO
					PT - PRESIDENTE
					PPS - VICE-PRESIDENTE
					PSDB
					PSDB
					PSB
					SUPLENTES
					DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
					DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
					DEPUTADA JACILDA URQUISA
					DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
					DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
					PARTIDO
					PFL
					PT
					PMDB
					PSB
					PSC
					11ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
					TITULARES:
					DEPUTADO ALF
					DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
					DEPUTADO CIRO COELHO
					DEPUTADO FERNANDO LUPA
					DEPUTADO NELSON PEREIRA
					PARTIDO
					PTB - PRESIDENTE
					PFL - VICE-PRESIDENTE
					PFL
					PSDB
					PC do B
					SUPLENTES
					DEPUTADA ANA CAVALCANTI
					DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA
					DEPUTADO GERALDO COELHO
					DEPUTADO SILVIO COSTA
					DEPUTADA TERESA LEITÃO
					PARTIDO
					PP
					PTB
					PFL
					PMN
					PT
					12ª COMISSÃO: NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E ASSUNTOS DE INTERESSE LATINO AMERICANO
					TITULARES:
					DEPUTADO MANOEL FERREIRA
					DEPUTADO BRUNO ARAÚJO
					DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA
					DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
					DEPUTADO SOLDADO MOISÉS
					PARTIDO
					PFL - PRESIDENTE
					PSDB - VICE-PRESIDENTE
					PTB
					PV
					PSB
					SUPLENTES
					DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
					DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
					DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
					DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
					DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO
					PARTIDO
					PSDB
					PSB
					PP
					PSB
					PTB
					13ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
					TITULARES:
					DEPUTADA JACILDA URQUISA
					DEPUTADA TERESA LEITÃO
					DEPUTADA ANA CAVALCANTI
					DEPUTADA ANA RODOVALHO
					DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
					PARTIDO
					PMDB - PRESIDENTE
					PT - VICE-PRESIDENTE
					PP
					PTB
					PSB
					SUPLENTES
					DEPUTADA DILMA LINS
					DEPUTADA MALBA LUCENA
					DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
					DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR
					DEPUTADO RAUL HENRY
					PARTIDO
					PFL
					PTB
					PT
					PL
					PMDB
					14ª COMISSÃO: ÉTICA
					TITULARES:
					DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
					DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
					DEPUTADA ANA CAVALCANTI
					DEPUTADO IZAIAS RÉGIS
					DEPUTADO ROBERTO LIBERATO
					DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR
					DEPUTADO SOLDADO MOISÉS
					PARTIDO
					PSDB - PRESIDENTE
					PT - VICE-PRESIDENTE
					PP
					PTB
					PFL
					PL
					PSB
					SUPLENTES
					DEPUTADA AUGUSTO COUTINHO
					DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
					DEPUTADO ADELMO DUARTE
					DEPUTADO BRUNO ARAÚJO
					DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
					DEPUTADO MANOEL FERREIRA
					DEPUTADO ROBERTO LEANDRO
					PARTIDO
					PFL
					PTB
					PFL
					PSDB
					PSB
					PFL
					PT
					15ª COMISSÃO: REDAÇÃO DE LEIS
					TITULARES:
					DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
					DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR
					DEPUTADO ELIAS LIRA
					DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
					DEPUTADO SOLDADO MOISÉS
					PARTIDO
					PMDB - PRESIDENTE
					PSB - VICE-PRESIDENTE
					PFL
					PSC
					PSB
					SUPLENTES
					DEPUTADA ANA RODOVALHO
					DEPUTADO ALF
					DEPUTADA JACILDA URQUISA
					DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO
					DEPUTADO IZAIAS RÉGIS
					PARTIDO
					PRTB
					PTB
					PMDB
					PFL
					PTB
					COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:
					1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
					TITULARES:
					DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
					DEPUTADO ALF
					DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
					DEPUTADO CIRO COELHO
					DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
					DEPUTADA JACILDA URQUISA
					DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
					DEPUTADO PEDRO EURICO
					DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR
					PARTIDO
					PSDB - PRESIDENTE
					PTB - VICE-PRESIDENTE
					PFL
					PFL
					PT
					PMDB
					PDT
					PSDB
					PL
					SUPLENTES
					DEPUTADO ADELMO DUARTE
					DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
					DEPUTADA DILMA LINS
					DEPUTADO BRUNO ARAÚJO
					DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
					DEPUTADO ROBERTO LIBERATO
					DEPUTADO SILVIO COSTA
					DEPUTADO SOLDADO MOISÉS
					DEPUTADA TERESA LEITÃO
					PARTIDO
					PFL
					PTB
					PFL
					PSDB
					PV
					PFL
					PMN
					PSB
					PT
					2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
					TITULARES:
					DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO
					DEPUTADO ADELMO DUARTE
					PARTIDO
					PFL - PRESIDENTE
					PFL - VICE-PRESIDENTE
					3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
					TITULARES:
					DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
					DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
					DEPUTADO BETINHO GOMES
					DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
					DEPUTADA TERESA LEITÃO
					SUPLENTES
					DEPUTADO BRUNO ARAÚJO
					DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
					DEPUTADO NELSON PEREIRA
					DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR
					DEPUTADO SILVIO COSTA
					PARTIDO
					PDT - PRESIDENTE
					PMDB - VICE-PRESIDENTE
					PPS
					PFL
					PT
					4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS
					TITULARES:
					DEPUTADO IZAIAS RÉGIS
					DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA
					DEPUTADA ANA RODOVALHO
					DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR
					DEPUTADO MANOEL FERREIRA
					SUPLENTES
					DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
					DEPUTADO CIRO COELHO
					DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
					DEPUTADO GERALDO COELHO
					DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
					PARTIDO
					PTB - PRESIDENTE
					PTB - VICE-PRESIDENTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PRESIDENTE
DEPUTADO ETTORE LABANCA	-	1º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	-	2º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	-	1º SECRETÁRIO
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA	-	2º SECRETÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	-	3º SECRETÁRIO
DEPUTADA CARLA LAPA	-	4º SECRETÁRIA